



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0416/2017

A Lei Municipal nº 11.220 de 20 de maio de 1991 prevê a possibilidade de propor a revisão dos limites distritais, desde que ouvidos a população interessada. Na discussão do Plano Diretor Estratégico da agora Prefeitura Regional de Vila Prudente, os participantes têm insistido na necessidade de se rever os atuais limites da Prefeitura Regional de Vila Prudente.

A criação da Prefeitura Regional de Sapopemba fez com o distrito de Sapopemba fosse desmembrado integralmente da Prefeitura Regional de Vila Prudente, garantindo a autonomia político-administrativa para os moradores de Sapopemba.

A Prefeitura Regional da Mooca abrange bairros localizados ao sul do Distrito da Água Rasa que fazem divisa com a Prefeitura Regional de Vila Prudente, bairros que estão muitos próximos da região central de Vila Prudente e da própria Prefeitura Regional de Vila Prudente como: Vila Libanesa, Vila Haddad, Vila Paulina, Parque Sevilha, Vila Celeste, Vila Clotilde, Vila Graciosa, Vila Santa Clara e Vila São João.

A divisão proposta utilizará a Avenida Sapopemba como marco divisório entre as regiões de Vila Prudente e Mooca sendo que, da forma como está proposto, a região Vila Prudente estará integralmente dentro da região sudeste (área 5 - verde) e a região Mooca estará integralmente dentro da região leste (área 4 - vermelha), visto que a Avenida Sapopemba é o atual divisor das regiões leste e sudeste no trecho que trata a presente sugestão.

A Avenida Sapopemba já é utilizada para dividir atualmente a região de Vila Prudente (distrito São Lucas) e Aricanduva (distrito Vila Formosa) no trecho entre a Rua Juiz de Fora e a Avenida Luís Ferreira da Silva.

A sugestão fará com que o Foro Regional de Vila Prudente passe a se situar dentro do distrito de Vila Prudente e não mais no distrito da Água Rasa, como ocorre hoje.

Vale ressaltar que a Prefeitura Regional da Mooca abrange extensão territorial que se inicia na Marginal do Tietê, abrangendo os distritos Brás, Belém, Tatuapé e Pari, passando pelos populosos distritos da Mooca e Água Rasa. Garante-se assim uma divisão mais equitativa entre as Prefeituras Regionais da Mooca e Vila Prudente.

Por se tratar de sugestão, acredito que ela poderá ser aperfeiçoada com a contribuição dos técnicos da Prefeitura de São Paulo, incluindo os debates que envolveram a criação do Plano Diretor Estratégico de Vila Prudente.

Portanto, de modo a melhorar a delimitação dos Distritos de São Lucas e Vila Prudente, solicito aos meus nobres pares a aprovação da propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 63

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.